



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 054, DE 07 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a convocação ordinária da 12ª Conferência de Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBOS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferida pela Lei Orgânica do Município de Pombos, em conjunto com o PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS);

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação da atual situação e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assim como a propositura de diretrizes visando o aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o disposto na Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS;

DECRETA:

Art. 1º A convocação ordinária da 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

Art. 2º A 12ª Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no dia 12 de julho de 2023 e terá como tema “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”.

Art. 3º A Comissão Organizadora será coordenada pelo Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, a ser definida em Resolução do CMAS.

§ 1º A Comissão de que trata o caput deste artigo será responsável pela organização e operacionalização da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS
GABINETE DO PREFEITO

§2º Apoiarão a organização e operacionalização da Conferência Municipal, a Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social bem como a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pombos/PE, 07 de julho de 2023.

MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
-PREFEITO-

Roseane da Rocha Lira Lima
-PRESIDENTE DO CMAS-